



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2026
(Do Sr. Tião Medeiros)

Apresentação: 13/02/2026 10:28:24.873 - Mesa

RIC n.216/2026

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o calote dado por empresa e registrado no balanço do Banco do Brasil de R\$ 3,6 bilhões no quarto trimestre de 2025

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo **Ministro de Estado da Fazenda** **Senhor FERNANDO HADDAD** com as seguintes considerações sobre o calote registrado no balanço do Banco do Brasil de R\$ 3,6 bilhões no quarto trimestre de 2025:

1. Qual o valor exato do prejuízo estimado até o momento decorrente da referida operação?
2. Qual a natureza da operação realizada (crédito, antecipação de recebíveis, derivativos, garantias, operações estruturadas, etc.)?
3. Em que período as operações foram contratadas e qual o montante total envolvido?
4. Segundo o Portal G1¹ a negociação foi concluída no fim de 2025, e os instrumentos foram assinados no início de 2026. Com isso, a operação teria sido regularizada em janeiro e acabou sendo cedida a terceiros. Essa informação é verdadeira?
5. Qual foi a empresa que deu esse calote no Banco do Brasil?
6. Quais áreas internas do Banco do Brasil foram responsáveis pela análise, aprovação e acompanhamento da operação?
7. Houve participação ou ciência da alta administração do banco (Diretoria Executiva ou Conselho de Administração)?

¹ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/02/12/balanco-banco-do-brasil.ghtml>



* C D 2 6 6 5 3 3 9 9 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

Apresentação: 13/02/2026 10:28:24.873 - Mesa

RIC n.216/2026

8. Quais mecanismos de compliance, gestão de risco e auditoria interna deveriam ter fiscalizado a operação?
9. O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador tinha atribuição de supervisão específica sobre essa operação? Em caso afirmativo, houve comunicação prévia ou posterior?
10. Há indícios de falhas nos controles internos do Banco do Brasil? Foram instaurados processos administrativos para apuração de responsabilidades?
11. Foram identificadas eventuais responsabilidades de dirigentes, empregados ou terceiros?
12. O Banco do Brasil já constituiu provisões contábeis relativas ao prejuízo? Qual o impacto estimado no resultado financeiro da instituição?
13. Quais medidas judiciais e extrajudiciais já foram adotadas para reaver os recursos?
14. Há bloqueio de bens, pedidos de arresto, ações de execução ou outras medidas cautelares em curso?
15. Existe cobertura securitária (seguro contra fraude ou risco operacional) que possa mitigar o prejuízo?
16. O Tesouro Nacional poderá ser impactado direta ou indiretamente por esse prejuízo?
17. O Governo Federal pretende revisar protocolos de governança e controle nas instituições financeiras sob controle da União em razão deste episódio?

JUSTIFICATIVA

Segundo notícias amplamente veiculadas na imprensa², o Banco do Brasil S.A., instituição financeira de economia mista controlada pela União, teria sido vítima de operação que resultou em prejuízo estimado em valor superior a R\$ 3 bilhões,

² <https://istoedinheiro.com.br/calote-impacta-resultado-bb-r-36-bi>



* C D 2 6 6 5 3 3 9 9 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

decorrente de suposta fraude ou inadimplemento relevante por parte de empresa contratante ou tomadora de crédito.

A presente solicitação de informações justifica-se pela necessidade de transparência e de avaliação crítica da gestão pública das empresas estatais sob controle da União, diante de episódios recentes que indicam falhas na governança, impactos fiscais negativos e prejuízos significativos para o patrimônio público.

Além do fato ora em apuração — um prejuízo estimado em bilhões envolvendo operação que teve participação do Banco do Brasil S.A., outros dados apontam que as dificuldades de gestão em empresas estatais não são um caso isolado, mas sim um fenômeno mais amplo que tem gerado significativo impacto sobre as contas públicas.

Cabe destacar, por exemplo, a situação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios)³, que vem acumulando resultados financeiros negativos há vários anos e enfrenta uma crise estrutural profunda. Segundo balanços recentes, a estatal apresentou prejuízos que chegaram a cerca de R\$ 6 bilhões em 2025, após sucessivos trimestres de déficit e despesas elevadas, fatores que levaram a um plano de reestruturação e à necessidade de buscar linhas de crédito de grande monta para tentar equilibrar suas contas.

Ainda segundo projeções da própria empresa e de analistas econômicos, os Correios podem enfrentar um rombo ainda maior em 2026, estimado em cerca de R\$ 9,1 bilhões, mesmo após a adoção de medidas de corte de custos e ajustes operacionais, o que revela a profundidade dos desafios enfrentados pela estatal.

Essas dificuldades não se restringem aos Correios. Relatórios de dados do setor público indicam que as empresas estatais federais como um todo acumularam prejuízos recordes nos últimos exercícios, com déficits bilionários que refletem perdas operacionais persistentes e desafios de gestão que se estendem ao longo dos últimos anos.

A governança das estatais, em tese, deveria ser pautada por princípios rígidos de eficiência, transparência e disciplina fiscal, conforme estabelecido na **Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Estatais)** e em diretrizes de compliance e de gestão de riscos que se aplicam às empresas controladas pelo Estado. Contudo, os recorrentes

³ https://veja.abril.com.br/economia/correios-projetam-prejuizo-de-r-91-bilhoes-em-2026/?utm_source=chatgpt.com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Tião Medeiros

prejuízos bilionários, a necessidade de frequentes aportes financeiros e os casos de operações que resultam em perdas substanciais evidenciam a necessidade de uma avaliação mais profunda dos mecanismos de controle e de supervisão dessas empresas.

É imperativo que este Poder Legislativo disponha de informações completas sobre os fatos ora relatados, a razão pela qual se faz necessária a presente solicitação ao Ministro de Estado da Fazenda, a fim de permitir o exercício de sua função fiscalizatória e de controle externo, bem como para apoiar propostas que visem à correção de possíveis falhas e ao fortalecimento da gestão pública em empresas estatais.

Diante dos argumentos apresentados pedimos o envio deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

Deputado **Tião Medeiros**
PP/PR

Apresentação: 13/02/2026 10:28:24.873 - Mesa

RIC n.216/2026



* C D 2 6 6 5 3 3 9 9 8 4 0 0 *

